

Mensagem nº 291 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.537, de 2024, que “Reconhece como patrimônio cultural brasileiro as barracas de praia e a atividade desempenhada pelos baraqueiros da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

gsl/pl24-4537

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sagleg às <u>19</u> h <u>00</u> min do dia <u>19</u> de <u>dezembro</u> de <u>2024</u> Por: <u>Coordenador de Projeto</u> Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República	